

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UEMG N.º 7122, DE 16 DE JULHO DE 2009

** publicada no "MG" do dia 18 de julho de 2009*

Altera o anexo III da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UEMG N.º 6868, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008, que dispõe sobre a metodologia da Avaliação de Desempenho Individual dos servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior em exercício na Universidade do Estado de Minas Gerais e estende a avaliação aos servidores em estágio probatório.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no SS 2º do art. 33 do Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e no SS2º do art.42 do Decreto n.º 43.764, de 16 de março de 2004,

RESOLVEM:

Art.1º O critério Publicações do anexo III da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UEMG N.º 6868, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

6 - Publicações: (máximo de 20 pontos)	- Publicação de LIVROS por ano: 6 pontos - ARTIGOS INDEXADOS: 3 pontos por publicação. - OUTRAS (artigos não indexados, capítulos de livros, anais de congressos, produção de CD, organização de exposições, composições musicais etc): 2 pontos por trabalho.
-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art.2º Aos servidores em período de estágio probatório que ingressarem para o cargo de Professor da Educação Superior em virtude de aprovação em concurso público, e estiverem em exercício na UEMG, aplica-se a metodologia de que trata a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UEMG N.º 6868, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2009.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JANETE GOMES BARRETO PAIVA

Reitora da UEMG